

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão dos Orçamentos

5.10.2006

PE 378.843v01-00

ALTERAÇÕES 1-33

Projecto de relatório

(PE 378.811v02-00)

Louis Grech

Projecto do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2007 – Outras Secções
Proposta de resolução (C6-0300/2006 – 2006/2018B(BUD))

Alteração apresentada por Ingeborg Gräßle

Alteração 1

Nº 1

1. Partilha da posição do Conselho segundo a qual a disciplina orçamental e os ganhos de produtividade constituem princípios essenciais para todas as instituições; ***considera que, caso tenham de ser efectuadas reduções no efectivo, essas reduções devem ser efectuadas proporcionalmente em todas as instituições, incluindo os organismos descentralizados; considera, porém, que é na Comissão que se faz sentir a maior necessidade de intervenção imediata, dado que, neste instituição, as medidas de reestruturação necessárias ainda não foram tidas em consideração com a seriedade requerida e na qual existem as maiores capacidades (16.827 agentes em 1 de Agosto de 2006);***

Or. de

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 2

Nº 7

7. Regozija-se com a adopção por parte das instituições da nova nomenclatura que torna a apresentação dos documentos orçamentais mais compreensível e transparente para os cidadãos, ***entendendo, porém, que a mesma poderia ser ainda melhorada;***

AM\633680PT.doc

PE 378.843v01-00

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 3
Nº 15

15. Recomenda *formas de* cooperação entre as instituições *susceptíveis* de criar um efeito de sinergia e contribuir para poupanças e uma maior eficiência, permitindo também que os cidadãos compreendam de forma mais adequada o papel da UE na sua vida quotidiana;

Or. en

Alteração apresentada por Louis Grech

Alteração 4
Nº 17

17. Exorta a *Mesa* a rever o limite máximo de 20% da rubrica 5 que impôs a si próprio para os próximos anos, tendo em consideração a evolução e as necessidades daí advinentes em 2009 e além desse período;

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 5
Nº 21

- 21 Reafirma que o Parlamento Europeu deveria prosseguir os seus esforços destinados a desenvolver uma estratégia de informação eficaz e convivial, com o objectivo principal de melhorar as relações entre as instituições e os cidadãos europeus; *considera que tal apenas poderá ser logrado quando tiver sido definida uma abordagem global e coerente em matéria de informação e de comunicação com os cidadãos; solicita à administração que apresente um relatório sobre esta questão até ao final de Março de 2007 e que analise o valor acrescentado de cada um dos utensílios de informação colocados à disposição do Parlamento e dos deputados;*

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 6
Nº 21 bis (novo)

21 bis. Decide modificar a nomenclatura e criar duas novas rubricas para o centro de visitantes e para a WebTV, a fim de reforçar a transparência e a responsabilidade financeiras;

Or. en

Alteração apresentada por Louis Grech

Alteração 7
Nº 22

22. Toma nota das propostas da Mesa de libertar 6.700.000 euros da reserva para a política de informação e de comunicação e destinados à Web TV; decidiu manter o montante de 6.700.000 euros afectados pela Mesa à Web TV **no Capítulo 104 (“reserva para informação e comunicação”)**, o mesmo sucedendo com os cinco lugares ligados ao projecto, até que um protótipo tenha sido apresentado à autoridade orçamental para decisão definitiva;

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 8
Nº 22

22. Toma nota das propostas da Mesa de libertar 6.700.000 euros da reserva para a política de informação e de comunicação e destinados à Web TV; decidiu manter na reserva o montante de 6.700.000 euros afectados pela Mesa à Web TV, o mesmo sucedendo com os cinco lugares ligados ao projecto, até que o protótipo, **o conteúdo e o custo do projecto incluindo as estruturas e o nível de participação dos grupos políticos na definição dos conteúdos dos programas tenham** sido apresentado à autoridade orçamental para decisão definitiva;

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 9
Nº 24

24. Reitera o apelo lançado no nº 37 da sua resolução de 1 de Junho de 2006 a favor de uma acção imediata destinada a solucionar o problema delicado da sub-utilização de 5 milhões de euros afectados ao programa de visitantes; regozija-se com a decisão da Mesa de aprovar a proposta dos Questores relativa à revisão da regulamentação aplicável aos grupos de visitantes, a fim de aumentar os montantes disponíveis para financiar os custos e aumentar para 100 o número máximo de visitantes por deputado; saúda também a entrega antecipada do edifício D4 no qual se encontra instalado o Centro de Visitantes; solicita ao Secretário-Geral que informe a autoridade orçamental do impacto da aplicação da nova regulamentação e da eficácia do sistema ***até ao final de Março de 2007***;

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 10
Nº 24 bis (novo)

24 bis. Salienta que o acolhimento dos grupos de visitantes deveria realizar-se nas melhores condições possíveis; convida, conseqüentemente, a administração a apresentar um relatório, antes do final do mês de Março de 2007, sobre as infra-estruturas propiciadas aos grupos de visitantes, o acesso dos mesmos ao novo centro de visitantes, a visita ao plenário, a disponibilidade de salas de reunião, bem como propostas relativas à disponibilização de espaços para os grupos políticos; solicita que este relatório englobe também uma avaliação circunstanciada das necessidades em matéria de pessoal visando assegurar o funcionamento do novo centro de visitantes;

Or. en

Alteração apresentada por Louis Grech

Alteração 11
Nº 26

26. Decidiu aprovar as propostas da Mesa relativas a diferentes dotações:

- afectação de um montante suplementar de 2.700.000 euros ao programa de visitantes;
- afectação de 6.800.000 euros para apetrechar as instalações do Centro de Visitantes,

2 600 000 euros dos quais a partir do capítulo 104 (“Reserva para Informação e Comunicação”) e 4 200 000 euros do capítulo 101 (“Reserva para imprevistos”),

- **manutenção no capítulo 104 (“Reserva para a política de informação e de comunicação”) de um montante de 15 700 000 euros para o equipamento audiovisual do edifício D5;**

Or. en

Alteração apresentada por Louis Grech

Alteração 12
Nº 26 bis

26 bis. Decidiu confirmar a decisão adoptada pela Mesa sobre a iniciativa “Ágora dos Cidadãos” por um período experimental; solicita à Mesa que o informe dos custos e do conteúdo desta iniciativa antes de implementar o projecto;

Or. en

Alteração apresentada por Louis Grech

Alteração 13
Nº 27

27. Confirma a decisão relativa à inscrição de uma dotação de 48 milhões de euros para despesas relacionadas com o alargamento (Roménia e Bulgária) no que se refere aos seguintes elementos:

1. despesas relativas aos novos membros (35 romenos e 18 búlgaros);

(supressão) pessoal (226 lugares permanentes e 22 lugares temporários para os grupos políticos);

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 14
Nº 27

27. Confirma a decisão relativa à inscrição de uma dotação de 48 milhões de euros para despesas relacionadas com o alargamento (Roménia e Bulgária) no que se refere aos seguintes elementos:

1. despesas relativas aos novos membros (35 romenos e 18 búlgaros);
2. pessoal suplementar (*os restantes 113 dos* 226 lugares permanentes e 22 lugares temporários para os grupos políticos);
3. interpretação e técnicos de conferência;
4. equipamento e mobiliário;
5. despesas operacionais;
6. informação e financiamento estatutário dos grupos e dos partidos políticos;

Or. en

Alteração apresentada por Louis Grech

Alteração 15
Nº 30

30. Salaria que, na sequência da Carta Rectificativa da Mesa, o custo dos novos lugares requeridos, antes da medida de reafecção, se eleva a **3 062 347** euros, ou seja, o equivalente a 106 lugares;

Or. en

Alteração apresentada por Ralf Walter

Alteração 16
Nº 38 bis (novo)

- 38bis. Apoia os esforços com o objectivo de propiciar uma formação profissional aos jovens; solicita, por conseguinte, à administração que adjudique de preferência contratos a empresas que ofereçam lugares de formação profissional e convida o Secretário-geral a apresentar um relatório anual sobre esta questão;***

Or. de

Alteração apresentada por Louis Grech

Alteração 17
Nº 40

40. Verifica que a Mesa propôs, na sua Carta Rectificativa de 7 de Setembro de 2006, a inscrição na reserva de 19 milhões de euros suplementares para edifícios, para além dos 50 milhões de euros requeridos na previsão de receitas e despesas do Parlamento; considera, após análise do plano de investimentos imobiliários para 2007, que o

pedido de 19 milhões de euros não é, nesta fase, realista; decidiu manter o montante de 50 milhões de euros na reserva a título de dotações provisionais para edifícios, de molde a cobrir os investimentos imobiliários da Instituição **Capítulo 105 (“Dotações provisionais para os investimentos imobiliários da Instituição”)**

Or. en

Alteração apresentada por Ingeborg Gräßle

Alteração 18
Nº 41 bis (novo)

41 bis. Convida o Secretário-Geral do Parlamento a adoptar uma posição clara, precisa e inequívoca visando apurar os responsáveis pelo montante suplementar, de 30 a 60 milhões de euros, de rendas pagas à cidade de Estrasburgo e a tirar as ilações para o efeito necessárias;

Or. de

Alteração apresentada por Ingeborg Gräßle

Alteração 19
Nº 41 ter (novo)

41 ter. Deplora as condições de trabalho difíceis a que estão sujeitos os deputados nos edifícios de Estrasburgo e convida o Secretário-Geral a apresentar um relatório sobre as possibilidades de disponibilizar mais espaços de gabinetes para os deputados, velando por que apenas se desloquem a Estrasburgo, em período de sessão, os funcionários do Luxemburgo e de Bruxelas cuja presença seja absolutamente indispensável; verifica que a última análise deste aspecto já tem vários anos e contém indicações concretas relativamente à superfície em gabinetes que uma alteração da prática em matéria de deslocações em serviço permitiria criar em benefício dos deputados;

Or. de

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 20
Nº 42

42. Verifica que as dotações que devem ser afectadas à nova rubrica consagrada aos gabinetes de informação (Artigo 325), criada no orçamento 2006, não foram mobilizadas **e exorta a administração a indicar as razões para esta situação antes do**

final do mês de Março de 2007;

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 21

Nº 44

44. Entende ser indispensável clarificar que está disposto a aprovar plenamente a utilização de quaisquer fundos não utilizados – através de orçamentos rectificativos – dentro do limite máximo de 20% da rubrica 5 caso o Parlamento tenha necessidade de efectuar despesas de investimento suplementares imprevistas, nomeadamente para efeitos de aquisição de novos edifícios essenciais; ***salienta que a administração deveria adoptar uma política imobiliária mais dinâmica e prestar informações sobre as necessidades financeiras ligadas às aquisições imobiliárias e às despesas conexas, a fim de poder fixar o orçamento em função de necessidades reais;***

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 22

Nº 44 bis (novo)

- 44 bis. Recorda à administração o pedido relativo à elaboração de um relatório sobre a oportunidade de criação de uma autoridade imobiliária europeia incumbida da construção e da manutenção dos edifícios das Instituições e órgãos da UE (Quitação 2004: Secção I – Parlamento Europeu, P6-TA-PROV(2006)0363, ponto 20) e insta a que este relatório seja apresentado à Comissão dos Orçamentos;***

Or. en

Alteração apresentada por Gérard Onesta

Alteração 23

Nº 46

46. Considera que o Parlamento deveria ter a iniciativa de pôr em prática ***ao mais breve trecho*** nos seus gabinetes e outros edifícios as normas ***EMAS***; ***recorda que o Parlamento já preconizou uma política de redução dos custos energéticos, nomeadamente através da execução de uma política “de traje informal” destinada a reduzir as despesas de ar condicionado no Verão;***

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 24

Nº 47

47. Regozija-se com os esforços envidados pelas autoridades belgas no que respeita às condições de segurança em torno do Parlamento; entende que o custo da segurança no interior do Parlamento se tornou excessivo e decidiu inscrever 10% das dotações no capítulo 100 ("*Dotações provisionais*"); está disposto a libertar as dotações quando lhe tiver sido transmitido um relatório de avaliação da eficiência e da qualidade do serviço prestado em relação aos custos e aos riscos incorridos nos três locais de trabalho *e nas casas da Europa*;

Or. en

Alteração apresentada por Jens-Peter Bonde

Alteração 25

Nº 55 bis (novo)

- 55 bis. Solicita ao Presidente que não proceda ao reembolso das despesas de viagem que ultrapassem as despesas efectivamente incorridas ou as tarifas mínimas publicadas;*

Or. en

Alteração apresentada por Louis Grech

Alteração 26

Nº 58 bis (novo)

Diversos

- 58 bis. Toma nota da intenção da Mesa de criar uma assembleia parlamentar euro-latino-americana (EUROLAT); procederá à análise desta questão quando dispuser de todas as informações necessárias, nomeadamente no que diz respeito às implicações financeiras;*

Or. en

Alteração apresentada por Jan Mulder

Alteração 27

Nº 69

69. Entende que a criação do serviço administrativo comum é benéfico para os dois comités (*supressão*); convida os dois comités a reconduzirem o seu acordo de parceria antes do final do ano *e/ou a explorarem formas mais eficientes de cooperação*;

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 28

Nº 69

69. Entende que a criação do serviço administrativo comum é benéfico para os dois comités (*supressão*); convida os dois comités a reconduzirem o seu acordo de parceria antes do final do ano *e/ou a explorarem formas mais eficientes de cooperação*;

Or. en

Alteração apresentada por Wojciech Roszkowski

Alteração 29

Nº 69

69. Entende que a criação do serviço administrativo comum é benéfico para os dois comités (*supressão*); convida os dois comités a reconduzirem o seu acordo de parceria antes do final do ano;

Or. en

Alteração apresentada por Jan Mulder

Alteração 30

Nº 70 bis (novo)

- 70 bis. Verifica que o Comité das Regiões encomendou a realização de duas avaliações externas independentes sobre o serviço comum, por parte de Joan COLOM i NAVAL e Robert REYNDERS, e convida o Secretário-Geral do Comité das Regiões a transmitir estes relatórios à Comissão dos Orçamentos do Parlamento Europeu;***

Or. en

Alteração apresentada por Ville Itälä

Alteração 31
Nº 76

76. Está de acordo com o Conselho relativamente ao pedido de revalorizações na sequência da aprovação do novo Estatuto do Pessoal, bem como com ao pedido de revalorização de um lugar de Chefe de Unidade num lugar de Director no serviço comum, na condição de uma tal medida não servir para justificar o recrutamento de pessoal adicional *e de garantir uma governação mais equitativa do serviço comum entre o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social;*

Or. en

Alteração apresentada por Jan Mulder

Alteração 32
Nº 76

76. Está de acordo com o Conselho relativamente ao pedido de revalorizações na sequência da aprovação do novo Estatuto do Pessoal, bem como com ao pedido de revalorização de um lugar de Chefe de Unidade *no Comité das Regiões* num lugar de Director no serviço comum, na condição de uma tal medida não servir para justificar o recrutamento de pessoal adicional *e de garantir uma governação mais equitativa do serviço comum entre o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social;*

Or. en

Alteração apresentada por Wojciech Roszkowski

Alteração 33
Nº 77

77. Está de acordo com o Conselho relativamente ao pedido de revalorizações na sequência da aprovação do novo Estatuto do Pessoal, bem como com ao pedido de revalorização de um lugar de Chefe de Unidade num lugar de Director no serviço comum, na condição de uma tal medida não servir para justificar o recrutamento de pessoal adicional (*supressão*);

Or. en